

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 29 de janeiro de 2016



Série

Número 17

## 2.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

**Despacho conjunto n.º 18/2016**

Constitui, na Unidade de Gestão Estratégia e Controlo do Gabinete da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, um Fundo de Maneio, no montante de €1 070,00.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**

**Despacho conjunto n.º 18/2016**

Considerando que o Gabinete da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, tem de realizar despesas cuja concretização exige a disponibilização na própria altura, por vezes urgente, de meios financeiros, em regra incompatíveis com os procedimentos habituais da tesouraria;

Considerando que essas situações têm sido supridas pela constituição de um Fundo de Maneio nos serviços administrativos do Gabinete da Secretária Regional;

A reconstituição do Fundo de Maneio e a sua entrega após exercício anual, devesa ocorrer nos termos regulamentares previsto no Artigo 15º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2015/M, de 14 de Agosto de 2015.

Ao abrigo do disposto no referido Decreto Regulamentar e através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente e Recursos Naturais, determina-se o seguinte:

- 1 – Constituir na Unidade de Gestão Estratégia e Controlo, do Gabinete da Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, um Fundo de Maneio no montante de €1. 070,00 (mil e setenta euros), com as rubricas orçamentais abaixo indicada, que será periodicamente reconstituído à medida que for dependido:

Centro Financeiro – M100500 – Sec.48 Cap.01 Div.01 Subdiv.00

|  |          |
|--|----------|
| Cód. D.02.01.08.00.00 – Material de Escritório .....                 | €60.00   |
| Cód. D.02.01.21.A0.00 – Outros Bens .....                            | €130.00  |
| Cód. D.02.01.21.B0.00 – Outros Bens – Cafeteria afeta ao UNIGEC..... | €200.00  |
| Cód. D.02.02.03.00.00 – Conservação de Bens .....                    | € 150.00 |
| Cód D.02.02.11.00.00 – Representação dos Serviços .....              | €130.00  |
| Cód D.02.02.13.00.00 – Deslocações e Estadas .....                   | € 200.00 |
| Cód D.02.02.17.00.00 – Publicidade.....                              | €100.00  |
| Cód D.02.02.25.00.00 - Outros Serviços .....                         | €100.00  |

- 2 - Para efeitos do disposto no n.º 1 deste Despacho será movimentada no Banco SANTANDER TOTTA, no Funchal, uma conta aberta em nome da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais.
- 3 - A conta referida no número anterior será movimentada através de cheque e/ou do canal de *homebanking* da entidade bancária, sendo que os movimentos bancários deverão ser autorizado, pelo menos por duas das pessoas a seguir identificadas:
- Dr. António José de Freitas Rodrigues, Diretor de Serviços
  - Dr. Carlos Alexandre Marques Gouveia, Técnico Superior
  - D. Maria Lúcia Ferreira Andrade – Coordenadora
  - Sr. Renato Horácio Abreu Vasconcelos – Coordenador
- 4 - Fica responsável pelo Fundo de Maneio, para todos os efeitos legais, a Coordenadora, D. Maria Lúcia Ferreira Andrade.
- 5 - Este despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2016.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e do Ambiente e Recursos Naturais, no Funchal, aos 25 dias de janeiro de 2016

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SERETÁRIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSO NATURAIS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

|                           |             |          |
|---------------------------|-------------|----------|
| Uma lauda .....           | €15,91 cada | €15,91;  |
| Duas laudas .....         | €17,34 cada | €34,68;  |
| Três laudas .....         | €28,66 cada | €85,98;  |
| Quatro laudas .....       | €30,56 cada | €122,24; |
| Cinco laudas .....        | €31,74 cada | €158,70; |
| Seis ou mais laudas ..... | €38,56 cada | €231,36  |

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

|                   | <b>Anual</b> | <b>Semestral</b> |
|-------------------|--------------|------------------|
| Uma Série .....   | €27,66       | €13,75;          |
| Duas Séries ..... | €52,38       | €26,28;          |
| Três Séries.....  | €63,78       | €31,95;          |
| Completa.....     | €74,98       | €37,19.          |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)